

CRBio-06

Conselho Regional de Biologia - 6ª Região
AC, AP, AM, PA, RO, RR



Sistema
CFBio/CRBios

Áreas de Atuação
do Biólogo

SAÚDE

Baseado na Resolução N° 227 - 18/08/2010

Art. 1º

ONDE POSSO ATUAR?

- O Biólogo regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, e legalmente habilitado para o exercício profissional, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.684/79 e Art. 3º do Decreto nº 88.438/83, poderá atuar nas áreas:

I - Meio Ambiente e Biodiversidade;

II - Saúde;

III - Biotecnologia e Produção.

- Parágrafo único. O exercício das atividades profissionais/técnicas vinculadas às diferentes áreas de atuação fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, ou a pós-graduação *lato sensu*, ou *stricto sensu* na área, ou a experiência profissional na área de no mínimo 360h, comprovada pelo Acervo Técnico (ART).





Art. 3º

ATIVIDADES DE ACORDO COM PERFIL

- Ficam estabelecidas as seguintes atividades profissionais que poderão ser exercidas no todo ou em parte, pelo Biólogo, de acordo com seu perfil profissional:
- Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação;
- Direção, gerenciamento, fiscalização;
- Ensino, extensão, desenvolvimento, divulgação técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe;
- Especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
- Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria;

- Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica;
- Importação, exportação, comércio, representação;
- Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;
- Patenteamento de métodos, técnicas e produtos;
- Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle.

IMPORTANTE

*Fazer a Anotação de
Responsabilidade Técnica (ART)
para cada atividade desenvolvida.*



Art. 5º SÃO ÁREAS DE ATUAÇÃO EM SAÚDE:

- Aconselhamento Genético
- Análises Citogenéticas
- Análises Citopatológicas
- Análises Clínicas
- Análises de Histocompatibilidade
- Análises e Diagnósticos Biomoleculares
- Análises Histopatológicas
- Análises, Bioensaios e Testes em Animais
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de leite materno
- Análises, Processos e Pesquisas em Banco de Órgãos e tecidos, de sangue e hemoderivados, de sêmen, óvulos e embriões





- Bioética
- Controle de vetores e pragas
- Gestão de Bancos de Células e Material Genético
- Gestão de Qualidade
- Perícia e Biologia Forense
- Reprodução Humana
- Saneamento
- Saúde Pública
Fiscalização Sanitária/Vigilâncias: Ambiental, Epidemiológica, e Sanitária
- Terapia Gênica e Celular
- Treinamento e Ensino na Área de Saúde



VOCÊ SABIA?

- Fazendo programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) você tem desconto de 80% na anuidade do CRBio?
- Você pode solicitar até três títulos de especialista? Basta atender os requisitos abaixo:
- **Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu**
- **Curso de Especialização**
- **Experiência Profissional** (mínimo de cinco anos)





Consulte
sempre um
Biólogo


CRBIO-06

Conselho Regional de Biologia - 6ª Região
AC, AP, AM, PA, RO, RR



Sistema
CRBIO-06

Avenida Ephigênio Salles, 2300
Boulevard Mundi, Salas B-201 e 202
Aleixo - Manaus - AM - 69060-020
Fone: (92) 3611- 8926
crbio06@crbio06.gov.br

 [crbiologia06](https://www.facebook.com/crbiologia06)

 [crbio.06](https://www.instagram.com/crbio.06)

 [crbio06](https://twitter.com/crbio06)

 [c/crbio06tv](https://www.youtube.com/c/crbio06tv)

www.crbio06.gov.br